

básico e contemplam ainda, no caso da Língua Portuguesa e das línguas estrangeiras, uma prova oral;

- b) Exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e de uma prova oral na disciplina de Língua Portuguesa.

51 — As normas e os procedimentos relativos à realização dos exames dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico são objecto de regulamento a aprovar pelo Ministério da Educação.

Efeitos da avaliação sumativa

64 — Em situações de retenção, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, proceder em conformidade com o disposto no Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro.

65 — A tomada de decisão relativamente a uma retenção repetida no mesmo ciclo, à excepção do 9.º ano de escolaridade, só ocorre após a aplicação da avaliação extraordinária prevista no artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 50/2005, de 9 de Novembro.

Alunos abrangidos pela modalidade de educação especial

78 — Os alunos que tenham no seu plano educativo individual condições especiais de avaliação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, devidamente explicitadas e fundamentadas são avaliados nos termos definidos no referido plano.

79 — Os alunos que frequentam um currículo alternativo, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 319/91, de 23 de Agosto, ficam dispensados da realização dos exames nacionais no 9.º ano.»

2 — São aditados ao Despacho Normativo n.º 1/2005, de 5 de Janeiro, os n.ºs 43.1, 43.2 e 43.3, com a seguinte redacção:

«43.1 — Estão dispensados da realização dos exames nacionais no 9.º ano de escolaridade os alunos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a) Estejam abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 1/2006, de 6 de Janeiro;
- b) Sejam oriundos de países estrangeiros de língua oficial não portuguesa e tenham ingressado no sistema educativo português no ano lectivo correspondente ao da realização dos exames nacionais ou no ano lectivo imediatamente anterior;
- c) Estejam integrados em famílias de profissionais itinerantes.

43.2 — Os alunos referidos no n.º 43.1 realizam, obrigatoriamente, os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática no caso de pretenderem prosseguir estudos de nível secundário em cursos científico-humanísticos.

43.3 — Os alunos abrangidos pelo Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) realizam exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática em conformidade com o legislado para a modalidade de ensino que frequentam.»

3 — O despacho normativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Ministério da Educação, 23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Portaria n.º 261/2006

de 14 de Março

A requerimento da E. I. A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade instituidora da Universidade Atlântica, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 667/96, de 14 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 944/98, de 30 de Outubro, e 285/2002, de 15 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração da denominação

O curso de licenciatura em Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação ministrado pela Universidade Atlântica, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 667/96, de 14 de Novembro, alterada pelas Portarias n.ºs 944/98, de 30 de Outubro, e 285/2002, de 15 de Março, passa a designar-se «Gestão de Sistemas e Computação».

2.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 20 de Fevereiro de 2006.

ANEXO

Universidade Atlântica

Curso de Gestão de Sistemas e Computação

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre	1,5	1,5				
Introdução à Economia	1.º semestre	1,5	1,5				
Métodos e Técnicas de Investigação	1.º semestre	1,5	1,5				
Introdução às Ciências Sociais	1.º semestre	1,5	1,5				
Arquitectura de Computadores	1.º semestre	1,5	1,5				
Língua Portuguesa I	1.º semestre			1,5			
Inglês I	1.º semestre			3			
Programação Estruturada	1.º semestre	1,5	1,5				
Matemática II	2.º semestre	1,5	1,5				
Macroeconomia	2.º semestre	1,5	1,5				
Introdução ao Direito	2.º semestre	1,5	1,5				
História Económica e Social I	2.º semestre	1,5	1,5				
Sistemas Operativos	2.º semestre	1,5	1,5				
Língua Portuguesa II	2.º semestre			1,5			
Inglês II	2.º semestre			3			
Programação Orientada por Objectos	2.º semestre	1,5	1,5				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Estatística I	1.º semestre	1,5	1,5	1,5			
Microeconomia	1.º semestre	1,5	1,5				
História Económica e Social II	1.º semestre	1,5	1,5				
Teoria da Gestão	1.º semestre	1,5	1,5				
Bases de Dados	1.º semestre	1,5	1,5				
Linguagens de Programação	1.º semestre	1,5	1,5				
Inglês Técnico I	1.º semestre			3			
Estatística II	2.º semestre	1,5	1,5				
Computação Gráfica	2.º semestre	1,5	1,5				
Sistemas Multimédia	2.º semestre	1,5	1,5				
Contabilidade Geral	2.º semestre	1,5	1,5				
Gestão de Recursos Humanos	2.º semestre	1,5	1,5				
Projectos de Bases de Dados Relacionais ..	2.º semestre	1,5	1,5				
Inglês Técnico II	2.º semestre			3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Área de Ensino por Projecto	Anual		1,5				
Sistemas de Informação para a Gestão	1.º semestre	1,5	1,5				
Sistemas de Controlo de Gestão	1.º semestre	1,5	1,5				
Contabilidade Analítica	1.º semestre	1,5	1,5				
Análise e Avaliação de Projectos de Investimento.	1.º semestre	1,5	1,5				
Redes de Computadores I	1.º semestre	1,5	1,5				
Inteligência Artificial	1.º semestre	1,5	1,5				
Engenharia de Programação	1.º semestre	1,5	1,5				
Gestão de Bases de Dados Textuais	2.º semestre	1,5	1,5				
Gestão de Marketing	2.º semestre	1,5	1,5				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Direito da Informação	2.º semestre	1,5	1,5				
Sistemas de Apoio à Decisão e à Gestão ...	2.º semestre	1,5	1,5				
Redes de Computadores II	2.º semestre	1,5	1,5				
Engenharia de Dados e do Conhecimento	2.º semestre	1,5	1,5				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto de Gestão Aplicado	Anual			3			
Ética Empresarial	1.º semestre	1,5	1,5				
WebMarketing	1.º semestre	1,5	1,5				
Sistemas de Informação Geográfica	1.º semestre	1,5	1,5				
Redes de Computadores III	1.º semestre	1,5	1,5				
Gestão da Mudança e Desenvolvimento Organizacional.	1.º semestre	1,5	1,5				
Redes de Computadores IV	2.º semestre	1,5	1,5				
Qualidade em Sistemas de Informação e Comunicação.	2.º semestre	1,5	1,5				
Segurança e Comércio Electrónico	2.º semestre	1,5	1,5				
Sistemas Informáticos Industriais	2.º semestre	1,5	1,5				
Gestão Estratégica	2.º semestre	1,5	1,5				